
Instruções para a condução das disciplinas de Seminários I e II e da atividade Exame de Qualificação do PPGEAMB em 2023-II

DISCIPLINA PEA501 - SEMINÁRIOS I - DISCUSSÃO DE MESTRADO

1) Em 2023-2 a disciplina PEA501 - Seminários I - Discussão de Mestrado será conduzida de forma híbrida.

2) Os discentes matriculados na disciplina PEA501 - Seminários I - Discussão de Mestrado irão avaliar os trabalhos apresentados pelos discentes matriculados na disciplina PEA 502 - Seminários II - Apresentação de mestrado.

3) Os discentes irão receber, da docente responsável pela disciplina, prof^a. Daniela Rodrigues Borba Valadão (daniela.rvaladao@ufla.br), fichas para avaliação das apresentações contendo itens que devem ser preenchidos com as notas atribuídas.

4) Os discentes serão avaliados nesta disciplina pela frequência nas atividades das disciplinas, sendo descontado da nota, o número de faltas.

5) A nota, portanto, será atribuída proporcionalmente ao número de presenças e entrega das fichas de avaliação em relação ao número total de apresentações ocorridas durante o semestre letivo.

6) Somente serão aceitas as fichas de avaliação dos discentes comprovadamente presentes nas apresentações do semestre letivo.

7) As bancas de qualificação realizadas pelo Google Meet, ou outra plataforma digital, poderão ser acompanhadas remotamente, mas de forma síncrona. As bancas de qualificação realizadas presencialmente, deverão ser assistidas presencialmente.

8) As apresentações ocorrerão na semana de **13 a 17/11/2023**, na qual não haverá aula em disciplinas do PPGEAMB.

DISCIPLINA PEA502 - SEMINÁRIOS II - APRESENTAÇÃO DE MESTRADO

1) O discente deve cursar a disciplina PEA502 - Seminários II - Apresentação de Mestrado juntamente com a atividade PEA505 – Qualificação no segundo semestre de curso.

2) O projeto de dissertação de mestrado deverá ser apresentado, pelo discente, na disciplina PEA502 - Seminários II - Apresentação de Mestrado, sendo a sua apresentação avaliada pelos discentes matriculados na disciplina PEA501 - Seminários I - Discussão de Mestrado e pela banca avaliadora.

3) A nota da disciplina PEA502 será calculada considerando a média da nota dos discentes multiplicada por 0,3 (30% da nota) e a média da nota dos docentes da banca avaliadora (na apresentação) multiplicado por 0,7 (70% da nota).

4) A disciplina PEA502 será conduzida pela prof^a. Camila Soares Fonseca (camila.fonseca@ufla.br).

5) O discente que não apresentar a qualificação no período estipulado pelo colegiado do PPGEAMB deverá apresentar um seminário de tema livre, mas com relação ao seu projeto de pesquisa. E deverá combinar com a docente responsável pela disciplina o horário e dia da apresentação. Neste caso, a nota do discente será calculada considerando a média da nota dos discentes, avaliadores do seminário, multiplicada por 0,3 (30% da nota) e a nota do docente, responsável pela disciplina, multiplicada por 0,7 (70% da nota).

ATIVIDADE PEA505 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1) O discente deverá se matricular na PEA505 - Exame de Qualificação no segundo semestre do curso de mestrado, juntamente com a disciplina PEA502 - Seminários II - Apresentação de Mestrado.

2) No exame de qualificação, o mestrando apresentará o seu projeto de pesquisa para uma banca examinadora, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, **sendo um dos membros efetivos externo ao Programa**. Todos os membros da banca deverão ser portadores do título de doutor.

3) Em 2023-2, a semana de exame de qualificação será de **13 a 17/11/2023**, na qual não haverá aula em disciplinas do PPGEAMB.

4) Os discentes que não qualificarem na semana prevista, deverão enviar justificativa para o Colegiado, com prazo mínimo de 30 dias antes da referida semana de defesas, que julgará a pertinência da solicitação. Na solicitação deverá ser informada a nova data do exame de qualificação e a assinatura do orientador (a), ou comitê de orientação.

5) **Se a justificativa for aceita pelo colegiado**, o discente terá como prazo máximo de defesa da qualificação, o dia **24/02/2024**.

6) O agendamento da banca examinadora de qualificação seguirá a seguinte tramitação:

a) O discente deverá encaminhar o [formulário de marcação do Exame de Qualificação](#) juntamente com o Projeto de Pesquisa e sugestão de composição da banca para a secretaria do PPGEAMB (posgraduacao.eeng@ufla.br; ronaldofia@ufla.br), até o dia **16/10/2023**.

b) O projeto escrito deverá ser estruturado em Capa, Sumário, Introdução/Justificativa, Objetivo Geral e Específicos, Material e Métodos, Resultados Preliminares (caso haja) e/ou Resultados Esperados, Produtos Acadêmicos Propostos (contendo sugestões de periódicos para submissão), Cronograma (prevendo o término do mestrado, desde o ingresso, em 18 meses) e Referências ([modelo](#)).

c) A formatação do projeto deverá estar de acordo com o [Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses da UFLA, em sua edição mais recente, disponível no site da Biblioteca Universitária](#).

d) Projetos escritos fora do modelo, deverão ser justificados por escrito e assinados pelo discente e pelo comitê de orientação. O documento deve ser encaminhado para o Colegiado do PPGEAMB junto com o projeto escrito.

e) Após homologação do projeto e da banca examinadora pelo Colegiado, o discente/orientador deverá encaminhar cópia do projeto para os membros da banca examinadora.

f) Após homologação do projeto e da banca examinadora pelo Colegiado, o discente deve solicitar ao orientador o cadastro da banca de qualificação no SIGAA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos. **O SIGAA não permite o cadastro com menor tempo!**

g) As informações requeridas para o cadastro dos membros são aquelas contidas na ficha de solicitação de marcação de defesa.

7) A realização da banca examinadora de qualificação seguirá conduzida pelo orientador, que deverá seguir os seguintes passos:

a) Para defesas de forma remota, o orientador deverá abrir uma sala no Google Meet, inserir o discente e os membros da banca como convidados; e conduzir a defesa no dia e hora marcados.

b) Para defesas presenciais, o orientador deverá agendar uma sala, e comunicar aos discentes, membros da banca e secretaria do PPGEAMB (posgraduacao.eeng@ufla.br); e conduzir a defesa no dia e hora marcados.

c) O discente fará uma apresentação do projeto com duração de 30 (trinta) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos para mais ou para menos.

d) A ata do exame de qualificação será preenchida no SEI/UFLA pelo orientador. Importante que membros externos à UFLA solicitem o cadastro no Sistema.

e) O orientador, responsável pela gravação da defesa do exame de qualificação, se a defesa for online, deverá compartilhar com a secretaria do PPGEAMB (posgraduacao.eeng@ufla.br) e com a Prof^a Daniela Valadão (daniela.rvaladao@ufla.br) o link do arquivo da gravação, sem restrição de acesso, em até dois (2) dias úteis após a realização do exame de qualificação.

f) A avaliação do discente será constituída pela nota obtida na apresentação do projeto na disciplina PEA502 - Seminários II - Apresentação de Mestrado, qualidade do material escrito e resposta às questões abordadas, computando a nota para a disciplina PEA505 – Exame de Qualificação.

h) O discente reprovado no exame de qualificação, poderá realizar um novo exame no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de realização do primeiro, desde que não ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses.

i) O discente reprovado por duas vezes no exame de qualificação, ou que, não tenha solicitado novo exame após a primeira reprovação no prazo estipulado, será desligado do PPGEAMB pela DRCA.

Prof^a Daniela Rodrigues Borba Valadão
Docente responsável pela PEA501

Prof^a Camila Soares Fonseca
Docente responsável pela PEA502

Prof. Ronaldo Fia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Ambiental